



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Subchefia para Assuntos Jurídicos

**LEI Nº 3.587, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre o acréscimo do nome Alberto Lôro ao Teatro dos Náuas, no Município de Cruzeiro do Sul - AC.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Teatro dos Náuas Alberto Lôro, o espaço cultural situado no Município de Cruzeiro do Sul - AC.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de dezembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

**Nicolau Cândido da Silva Júnior**  
Governador do Estado do Acre, em exercício

Este texto não substitui o publicado no DOE de 30/12/2019.

